

ANEXO VI

“MODELO DE PROPOSTA”

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao,
Excelentíssimo Senhor,
Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências internas e externas dos edifícios, bem como nos seus bens móveis, que abrigam os prédios: da Secretaria de Saúde, na Unidade Central, na Unidade Sentinela, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF's) dos bairros São Francisco, Santa Rita, São Pedro, Progresso, Manchinha, Caúna, Quaraim, Consolata e Centro de Apoio Psicossocial (CAPS); do Museu, Poliesportivo, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's) Germano Dockhorn, São Pedro, Francisco Sales Guimarães, Martinho Lutero, Bem Viver Caúna, Frederico Lenz, CMEI Caminhos Inovadores; das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) Santa Rita, Santa Rita (extensão Pacelli), São Mateus, Tesouro das Acácias (Extensão Castelo Branco), Mundo Mágico e Prof. Anita; da Secretaria de Políticas da Mulher, Margarida Alves e Flor de Liz; da Secretaria de Desenvolvimento Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Convivência; da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no Setor do Horto; no prédio da Secretaria de Obras; e do Palácio Municipal, deste Município, declarando que estamos de acordo com as condições da CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, bem como com a Lei nº 8.666/93.

1. De acordo com a tabela abaixo, o valor unitário e total, onde: o valor unitário corresponde ao valor estabelecido **por hora** de serviço, e o valor total é o valor unitário multiplicado pelo número total de horas diárias a serem realizadas no respectivo item, é :

Horas diárias (Turnos manhã e tarde)					
Item	Endereços/Locais	Total de Horas Diárias		Valor da hora trabalhada	
		(por local)	(por item)	R\$ Unitário	R\$ Total
01	Secretaria da Saúde Av. Uruguai, nº 679, 1º andar, Bairro Centro	8	50		
	Unidade Central de Saúde Rua Casemiro Kochewitz, nº 161, Bairro Centro	8			
	Unidade Sentinela Av. Santa Rosa, nº 1381, Bairro São Pedro	4			

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



	ESF São Francisco Rua Santa Clara, nº 117, Bairro São Francisco	4			
	ESF Santa Rita Av. Santa Rosa, nº 1695, Bairro Santa Rita	4			
	ESF São Pedro Rua São Miguel, nº 616, Bairro São Pedro	4			
	ESF Progresso, Manchinha e Caúna Interior Distrito Progresso, Manchinha e Caúna	8			
	ESF Quaraim Interior Distrito de Quaraim	2			
	ESF Consolata Interior - Distrito de Consolata	4			
	CAPS Mundo Melhor Rua Santo Ângelo, nº 508, Bairro Centro	4			
02	Museu Rua Osvaldo Cruz, nº 727, Centro	8			
	Poliesportivo Av. Avaí, nº 1400, Bairro Guaira	8			
	EMEF Germano Dockhorn Rua Armando Jahn, nº 1538, Bairro Glória	16			
	EMEF São Pedro Rua São Vicente, nº 80, Bairro São Pedro	8			
	EMEF Francisco Sales Guimarães Rua Salgado Filho, nº 514, Bairro Planalto	8			
	EMEF Martinho Lutero Interior Entrada da Barrinha.	8			
	EMEF Bem Viver Caúna Interior Caúna	32			
	EMEF Frederico Lenz Interior Distrito de Manchinha	8			
	CMEI Caminhos Inovadores Rua Travessa Natal, nº 276, Bairro São Francisco	24			
	EMEI Santa Rita Rua Assis Brasil, nº 177, Bairro Santa Rita	8			
	EMEI Santa Rita Extensão Pacelli, Rua Monsenhor Testani s/nº, Bairro Centro	8			
			168		

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



	EMEI São Mateus Rua Santa Cecília, s/nº, Bairro Promorar	8					
	EMEI Tesouro das Acácias Extensão Castelo Branco, Rua Alfredo Henn, s/n, Bairro Seminário	8					
	EMEI Mundo Mágico Rua Princesa Isabel, nº 565, Bairro Castelo Branco	8					
	EMEI Prof. Anita Distrito de Consolata	8					
03	Secretaria de Políticas da Mulher (Margarida Alves) Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, Bairro Centro	4	56				
	Secretaria de Políticas da Mulher (Flor de Liz) Av. Uruguai, nº 644, Bairro Centro	4					
	Secretaria de Desenvolvimento Social Rua Padre Cacique, nº 854, Bairro Centro	8					
	Sec. de Desenvolvimento Social - CRAS Rua Margarida, nº 390, Bairro Dona Oliva	4					
	Sec. de Desenvolvimento Social - CENTRO DE CONVIVÊNCIA Rua Luiz Bonamigo, nº 245, Bairro Planalto	4					
	Secretaria de Agricultura - Setor do Horto Rua São Geraldo, s/nº, Bairro Centro	8					
	Secretaria de Obras Rua Casemiro Kochewitz, nº 245, Bairro Centro	16					
	Palácio Municipal Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, Bairro Centro	8					
	Total de horas diárias (Soma dos itens 1, 2 e 3)				274		

2. A **Planilha de Custo e Formação de Preço**, conforme item 2.10.2, do Edital, segue anexo. *(Observação: a Planilha de Custo e Formação de Preço deverá ser preenchida pelo licitante e entregue em anexo a esta proposta, conforme modelo sugerido, ou em formulário próprio contendo no mínimo, todas as mesmas informações constantes no modelo sugerido)*

3. O(s) sindicato(s) representativo(s) da(s) categoria(s) profissional(ias) envolvido(s) nos serviços é (são), tendo sido celebrado em(mês/ano) o último acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho desta(s) categoria(s).

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!



4. Declaramos, outrossim, de que os valores dos salários pagos aos profissionais envolvidos nos serviços obedecem ao piso salarial da categoria.

5. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

Nome do contato:

E-mail:

Dados Bancários da Empresa (banco, agência, conta corrente):

Data e local.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





“MODELO DE PROPOSTA”

PLANILHA DE CUSTO

Limpeza Prédios

Salário Base - Acordo Coletivo 2021 = $xxxx,xx$ p/ 220 horas

Composição da remuneração 2021		Salario Mínimo	1.100,00
Mód. 1 - Composição da Remuneração	Salário Mínimo - da categoria proporcional às horas mensais contratadas - 220h		220h
	Insalubridade - 20% s/ Sal.Base. Acordo Coletivo R\$ $xxxx,xx$	20%	
	REMUNERAÇÃO TOTAL		
Mód. 2 - Benefícios Mensais / Diários	BENEFÍCIOS MENSAIS		
	Vale Transporte - adiantamento de até 6% do salário + complementação do patrão > R\$ 3,00 * 4 (ida e volta) * 22 (méd. dias úteis p/ mês) = 264 - (6% da RT = xx,xx)	VT - (Rem*6%)	
	Alimentação - R\$ xx,xx p/ dia (média de 21 dias/mês) desc. 19% contrapartida funcionário → xx,xx * 22 = $xxxx,xx$ - 19% (xx,xx) = R\$ $xxxx,xx$		
	BENEFÍCIOS TOTAIS		
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2			
Mód. 3 - Encargos Sociais e Trabalhistas	ENCARGOS SOCIAIS e FGTS		
	FGTS	8%	
	INSS	20,00%	
	Sesc-1,50%, Sesi-1,00%, Incra-0,20%, Sebrae-0,60% e Salário-Educação-2,50% = 5,8%	5,80%	
	Seguro de Acidente de Trabalho - máximo 6% (Especifico da empresa)	6,00%	
	ENCARGOS TOTAIS	39,80%	
	13º SALÁRIO, ADICIONAL DE FÉRIAS e FÉRIAS* (consta do custo de reposição)		
	13º Salário	8,33%	
	Férias (1/3)	2,78%	
	TOTAL PROVISÕES	11,11%	
	SUBTOTAL - Remuneração+Provisões		
	PROVISÕES PARA RESCISÃO - Despesas rescisórias		
	a) Aviso Prévio Trabalhado (APT) - 1,94% - Aplica-se somente no 1º ano de contrato	1,94%	
	b.1) Incid. Encargos Previd. E FGTS s/ APT (aplica-se cfe. % de encargos e FGTS - 1,94% x Enc.Tot. x 100	0,77%	
	c) Multa do FGTS e C.S. s/ demissão sem justa causa considerando todas as demissões - (50% x 8%)	4,00%	
	TOTAL - PROVISÕES PARA RESCISÃO	6,71%	
	CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Férias	8,33%	
	Ausência por auxílio doença	1,66%	
	Licença paternidade	0,02%	
Ausencias legais (faltas justificadas)	0,82%		
Acidente de trabalho	0,25%		
Afastamento maternidade	0,09%		
TOTAL - CUSTO REPOS. PROF. AUSENTE	11,17%		
Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)	4,42%		
Incidência de "Encargos Sociais e FGTS" sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente (aplica-se o % de encargos e FGTS específico da empresa)	4,45%		
SUBTOTAL - Encargos Sociais e Trabalhistas			
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3			
Mód. 4 - Insumos Diversos	INSUMOS DIVERSOS		
	Equipamentos de Proteção - R\$ $xxxx,xx$ anual (2 par botas, capacete, luva, auricular, etc) > $xxxx,xx/12$ = R\$ xx,xx		
	Uniformes - 6 peças por ano (3+3) - valor de mercado conjunto calça e camiseta = R\$ $xxxx,xx$ p/conj. ($xxxx$ / 12 = R\$ xx,xx p/ mês) + casaco (R\$ $xxxx,xx$) $xxxx$ + $xxxx$ = $xxxx$		
INSUMOS TOTAIS			
SUBTOTAL - Mód. 1 + 2 + 3 + 4			

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Mód. 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	CUSTOS INDIRETOS	
	Custos Administrativos (Subtotal 1, 2, 3 e 4 x 5%)	5,00%
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir.	
	LUCRO de xx% - sobre TOTAL - Mód. 12345 - a critério da empresa.	xx%
	SUBTOTAL - Mód. 1234 + Custos Indir. + LUCRO de xx%	
	IMPOSTOS	
	ISS - 3%	3%
	PIS - 0,65%	0,65%
	COFINS - 3%	3%
IMPOSTOS TOTAIS	6,65%	
TOTAL - Mód. 12345		

Horas contratadas pela empresa 180
 CUSTO TOTAL MÊS
 CUSTO DA HORA DE SERVIÇO
Custo da Hora Útil de Serviço 1h - 180

Nota: A empresa optante pelo Simples Nacional não poderá incluir na composição de encargos sociais os pagamentos que está dispensada, conforme Art. 13, § 3º da Lei Complementar 123/2006.

Data e local.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!